ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 26 06 2007
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 645 de 21 de junho de 2007.

Autoria: Mesa Diretora.

"Aprova Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia e Recursos ao Balanço Geral do exercício de 2002".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado o **BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** (04 volumes) e **RECURSOS AO BALANÇO GERAL** (01 volume), referente ao ano de **2002.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho de 2007.

MARCOS ANTONIO DA CUNHA - *Presidente*

CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA – *1º Secretario*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *2º Secretario*

SMBC